

VEREADORA LINDACIR EMÍDIA CONDE

Senhora Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

✓ **INDICAÇÃO.** 758/2023

A Vereadora que esta subscreve indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia a Secretaria de Finanças e Secretaria de Educação (SEMED), solicitando adoção de providência para:

Elaboração de estudo para instituir aumento nos salários dos secretários e secretárias das Unidades Educacionais do Município de São Bento do Sul.

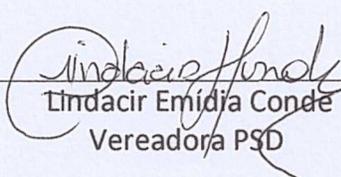
Justificativa:

Solicita-se que dentro das possibilidades, seja concedido um percentual de aumento salarial para os secretários e secretárias das unidades educacionais de São Bento do Sul.

Esta Indicação justifica-se também considerando que os secretários e secretárias de escola, são parte integrante da educação e o trabalho que realizam dentro das unidades educacionais é tão importante quanto o trabalho dos demais profissionais. Hoje são aproximadamente vinte e dois profissionais que atuam nas unidades educacionais do município de São Bento do Sul. Um percentual de aumento salarial para esses profissionais não impactaria tanto nas finanças do município e muito ajudaria aqueles que realizam relevante trabalho no registro escolar das unidades educacionais.

Sabedores da atenção e colaboração para devida melhoria.
Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023


Lindacir Emília Conde
Vereadora PSD

CMSBS 11/07/2023 15:53

108712023